



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EMENDA 24 AO PROJETO DE LEI Nº 183/2025

Emenda ao Projeto de Lei nº 183/2025,
que “ Dispõe sobre o Sistema Municipal
de Defesa Civil e revoga a Lei Municipal
nº 3.677, de 21 de novembro de 2006”.

Acrescenta o Parágrafo Único no art. 8º e altera a redação do § 2º do art. 13, ambos do referido Projeto de Lei.

Art. 8º. (...)

...

Parágrafo único: Os membros titulares e suplentes serão indicados pelos titulares dos respectivos Órgãos e serão designados por ato do Prefeito Municipal para exercerem mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 13. (...)

...

§2º. Os membros titulares e suplentes serão indicados pelos titulares dos respectivos Órgãos e serão designados por ato do Prefeito Municipal para exercerem mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Montes Claros, 02 de outubro de 2025.

Vereador José Marcos Martins Freitas

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
02 / 10 / 2025	
HORAS 09:34	
ASS: J	